



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação/TC)

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Nº Inscrição<br><b>AR00021293/2018</b>  | Data Emissão<br><b>03/09/2018</b>         | Data de Validade<br><b>03/09/2019</b>       |  |
| Concedido a<br><b>CEARA SPORTING CLUB</b>   |   |   |  |
| Nome Fantasia   | CNPJ/CPF<br><b>07369226000103</b>         |   |  |
| Endereço (Conforme IPTU indicado)<br><b>AVENIDA JOÃO PESSOA , 3532 - - BENFICA, CEP: 60425812</b>   |   |   |  |
| Área do Terreno<br><b>31,555.00</b>   | Área Construída<br><b>1,452.00</b>        | Área do Estabelecimento<br><b>33,007.00</b> |  |
| Inscrição IPTU<br><b>143928</b>   | Nº de Vagas de Estacionamento<br><b>0</b> |   |  |
| Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))<br><b>931230001 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES</b>  |   | Risco Sanitário<br><b>BAIXO</b>             | Licenciamento Ambiental<br><b>POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO</b> |
| <b>Observações</b>  |   |   |  |
| <p>Obs: O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso.</p> <p>Obs: Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.</p> <p>Obs: Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018164847</p> <p>Obs: O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.</p> <p>Obs: De acordo com o Decreto Municipal nº 14.263, de 31 de julho de 2018, este Alvará de Funcionamento perderá a validade e a eficácia, e será automaticamente cancelado caso ocorra atraso superior a 30 dias do pagamento de qualquer parcela, além da inscrição do saldo devedor na dívida ativa do município e demais medidas administrativas cabíveis.</p> <p>Obs: Conforme Termo de Compromisso - TC, a próxima renovação deste Alvará de Funcionamento fica condicionada a apresentação da documentação exigida.</p> |   |   |  |
| <b>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL</b>   |   |   |  |
| <b>Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:</b>   |   |   |  |
| <b>PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</b>  |   |   |  |
| <b>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</b>   |   |   |  |
| <b>PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</b>  |   |   |  |
| Isenção/Plano de Resíduos<br><b>PGR2016005695</b>   | Isenção/Licença Ambiental<br><b>TC</b>    | Regularidade da Edificação<br><b>TC</b>     | Certificado Bombeiros<br><b>TC</b>                         |

